



PORTARIA Nº 052/2019 de 01 de março de 2019

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva**, matrícula nº 849-2, servidora efetiva no cargo de Professora, tomou posse em 20 de março de 2015, mediante Portaria nº 065/1995;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 28 de fevereiro de 2019, anexando cópia da Declaração de aprovação no Curso de Doutorado em Direito, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

R E S O L V E:

Art. 1º- ADEQUAR, **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva**, matrícula nº 849-2, servidora efetiva no cargo de Professora, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Doutor, tendo como fundamento a aprovação no Doutorado da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir a publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA